



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 847/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, Designado no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 03/03/2021, a contar de 10/06/2022 à 20/06/2022, sendo 04 (quatro) dias em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2549 Página 142-143 Ano: XI

Data: 28/06/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2F0781EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 845/2022**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA  
DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 15 de junho de 2022, 09 (nove) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6E883AD9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 846/2022**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0326EC52

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 847/2022**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO  
AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, Designado no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 03/03/2021, a contar de 10/06/2022 à 20/06/2022, sendo 04 (quatro) dias em pecúnia.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: B454B6AF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 848/2022****PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA**  
**MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.***RESOLVE:****I** – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 79E2E250**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 849/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**  
**DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA**  
**LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 24 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada no cargo de **DIRETOR DE****DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR,**  
lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2022.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: B3E57A54**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 850/2022****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A**  
**SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
*o requerimento protocolado sob nº. 2236/2022 datado de 14/06/2022;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 11 de julho de 2022, a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Licença do período aquisitivo de 02/04/2017 à 01/04/2022, Licença Especial de 20 (vinte) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, será concedido em um período oportuno.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: F218C859**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 851/2022****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)**  
**MESES PARCIAL A SERVIDORA ANA**  
**CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
*o requerimento protocolado sob nº. 1449/2022 datado de 25/04/2022;*